



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 021/2013 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO RIOPRETENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FRAS – SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: ATENDER A JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA; OU ESTEJAM EM PROCESSO DE MIGRAÇÃO, ASSEGURANDO AÇÕES SISTEMÁTICAS PARA REALIZAR A (RE) INSERÇÃO SOCIAL.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$ 345.612,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO: 1º DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE MARÇO DE 2013.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º DE JANEIRO DE 2013.